



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1443, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 67 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 01/PE/063/2021	2
Ata de Registro de Preços 02/PE/063/2021	7
Ata de Registro de Preços 03/PE/063/2021	11
Ata de Registro de Preços 04/PE/063/2021	17
Ata de Registro de Preços 05/PE/063/2021	22
Ata de Registro de Preços 06/PE/063/2021	28
Ata de Registro de Preços 07/PE/063/2021	33
Ata de Registro de Preços 08/PE/063/2021	38
Ata de Registro de Preços 09/PE/063/2021	43
Ata de Registro de Preços 10/PE/063/2021	48

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.5	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0127.2	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.2	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.6	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.7	56

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021	56
--	----

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2022 - SINURB	56
Dispensa de Licitação nº 001/2022 - SEMAS	57

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/2022 - GAB	57
PORTARIA Nº. 0248/2022 - GAB	58

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/D-003/2022.	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/D-004/2022	61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 – SEMAS - REMANESCENTES	62
--	----

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	63
----------------------------	----

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0127.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0127.2** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Esporte - SEMES** e a empresa **PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE R40 MOD.03- Quadras Reversíveis, conforme Termo de Compromisso nº 0425.881-55/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Esporte. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Concorrência Nº 002/2021. VALOR TOTAL: R\$ 4.605.144,59 (quatro milhões seiscentos e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 2 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0030.1-168 - Const/Amp/Ref. Ginásios Poliesportivos e Quadras, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações , FONTE DE RECURSOS: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 4.605.144,59 (quatro milhões seiscentos e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de fevereiro de 2022. MAURITI SOARES DE MORAIS, Secretário Municipal de Esporte.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0131.2** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de Saneantes de uso geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 037/2021. VALOR TOTAL: R\$ 300.701,30 (trezentos mil e setecentos e um reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 2 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo , FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 141.111,66 (cento e quarenta e um mil e cento e onze reais e sessenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo , FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 75.855,45 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo , FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 19.469,30 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 9.987,15 (nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 45.042,94 (quarenta e cinco mil e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 - Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 9.234,80 (nove mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Rosângela Faustino de Souza - SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de fevereiro de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0131.6** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Gabinete do Prefeito** e a empresa **E.D. DE SOUSA COSTA- ME**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 057/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.225,20 (cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 3 de fevereiro de 2022. UNIDADE**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município